



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

LEI Nº 1813/2022

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 14/06/2022
ASSINATURA: Edeloes J da Rocha
MATRÍCULA/IDENT.: 0645

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Virginópolis ao Senhor Douglas Bruno de Almeida”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Virginópolis ao Senhor Douglas Bruno de Almeida.

Art. 2º. O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue ao agraciado em data a ser designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Virginópolis/MG, 14 de junho de 2022.

BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO
Prefeito Municipal